

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Concede licença maternidade à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede licença maternidade à servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, inscrita sob a matrícula de nº. 62.960, **GLEICIANE CRUZ DE ANDRADE**, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15.04.2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000